

PAULA DE LIMA, Procuradora Geral Adjunta do Estado, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente iniciando os trabalhos passou a palavra ao Sr. Secretário de Recursos Hídricos que juntamente com o Secretário da Cultura trouxeram a este Conselho questões relevantes a respeito do Parque Villa Lobos e solicitaram fosse verificada a possibilidade de rediscussão da situação jurídica que envolve a desapropriação desse Parque, notadamente no que se refere aos precatórios judiciais, bem como fosse estudada a possibilidade de transferência do mesmo, hoje de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos, para a Secretaria da Cultura. Após várias sugestões levantadas por este Conselho Diretor, face as formulações efetuadas, o Sr. Presidente solicitou que a P.G.E. estudasse ambos os assuntos, levando em consideração as ponderações tecidas nesta reunião e tão logo tivesse um juízo de convencimento a respeito das mesmas, retornasse os assuntos à pauta deste Conselho. Foram discutidos, ainda, pontos substanciais do Projeto de subconcessão da Estação de Águas de Juquitiba, sendo nesta oportunidade solicitado pelo Sr. Presidente que tão logo a minuta do edital de subconcessão fique concluída, seja a mesma encaminhada a este Conselho Diretor, por meio da Secretaria Técnica e Executiva, tendo em vista as disposições da Lei 9.361/96. Isto posto, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Hugo Vinicius Scherer Marques da Rosa
Dr. Marcos Mendonça
Dr. Plínio Oswaldo Assman
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dra. Rosali Paula de Lima
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96.

Aos quatro dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, a vigésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96, na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-7-96, publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN, Secretário de Energia, Dr. Emerson Kapaz, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMAN, Secretário dos Transportes, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da Companhia Paulista de Ativos - CPA, Dr. SEBASTIÃO HERMANO LEITE CINTRA, Secretário Adjunto dos Transportes, Dr. RICARDO TOSHIO OTA, Assessor da Secretaria de Transportes, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dra. ROSÁLIA BARDARO Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente iniciando os trabalhos deu a conhecimento aos presentes do teor do resultado da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, historiando os fatos que culminaram com a decisão daquela Corte em julgar ilegal o Edital do Sistema Anhanguera-Bandeirantes. Informou, ainda o Sr. Presidente que o Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, avaliando as várias hipóteses a serem adotadas frente à decisão do TCE, decidiu republicar os editais, observando-se, por cautela, que as garantias não excedam a 10% do valor do contrato, calculado com base no valor presente das receitas estimadas de pedágio. Assim sendo, frente a determinação do Sr. Governador do Estado, este Conselho iniciou discussão sobre o novo texto do edital de Concessão do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, ficando desde já agendado que o mesmo reunir-se-á, extraordinariamente, no dia 5

de março, às 10,00 horas. Aproveitando o ensejo o Secretário de Transportes solicita ao Conselho Diretor a indicação de representantes que integrarão o Grupo de Trabalho que coordenará e integrará as ações e os estudos necessários à implementação do Programa de Concessões, por força do projeto de apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que implica na doação de recursos da ordem de US\$ 1,2 milhão, oriundos do "Fondo Multilateral de Inversiones - FOMIN". Desta forma, o Conselho Diretor indica como representantes, para integrar o mencionado Grupo, os Senhores Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO. Isto posto, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylbersztajn
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Plínio Oswaldo Assman
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Sebastião Hermanno Leite Cintra
Dr. Ricardo Toshio Ota
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96.

Aos cinco dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às dez horas, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, a vigésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-7-96, publicado no D.O.E., de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMAN, Secretário dos Transportes, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Dr. SEBASTIÃO HERMANO LEITE CINTRA, Secretário Adjunto dos Transportes, Dr. RICARDO TOSHIO OTA, Assessor da Secretaria de Transportes, Dra. ROSALI PAULA DE LIMA, Procuradora Geral Adjunta do Estado, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente iniciando os trabalhos passou a palavra ao Secretário de Transportes que informou que os técnicos da Secretaria de Transportes, juntamente com os técnicos da Secretaria de Economia e Planejamento e da Procuradoria Geral do Estado reuniram-se para, nesta reunião, apresentar ao Conselho a evolução do edital do Sistema Anhanguera-Bandeirantes. Este Conselho Diretor ampliando as discussões e sugestões feitas, incorpora à versão apresentada as sugestões tecidas, atendendo, desta sorte a orientação do Sr. Governador do Estado, inclusive com comparativo entre o edital anulado e o proposto. Assim sendo, redefinidos os termos do novo Edital, o Sr. Presidente informou que é desejo do Sr. Governador que o mesmo seja publicado no D.O.E. brevemente e, para tanto, este Conselho através do seu Presidente encaminhará a versão definitiva do Edital para apreciação e aprovação do Chefe do Executivo até sexta-feira. Isto posto, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Plínio Oswaldo Assman
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Sebastião Hermanno Leite Cintra
Dr. Ricardo Toshio Ota
Dra. Rosali Paula de Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGGE-8, de 18-6-97

Doação de materiais usados, declarados inservíveis pela Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 100, III do Dec. 21.984-84, e nos termos do art. 4.º, IV e art. 5.º, da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da AJG, resolve:

Artigo 1.º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de materiais usados pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados inservíveis pela Comissão de Material Inservível, da Coordenadoria de Administração Geral da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, em deferimento dos seguintes processos, abaixo discriminados:

1 - Processo SAMSP 722-97:
a) Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Departamento de Defesa Agropecuária - SAMSP 526-97 (of. GTMEX 16-97, itens 1-85, fls. 3-4, itens 1-307, fls. 5-12);

b) Secretaria da Administração Penitenciária: Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: Cadeia Pública do São Bernardo de Campinas - SAMSP 255-97 (of. D.A 1.047-97, itens 1-6, fls. 3) e Presídio "Dr. Edgard Magalhães Noronha" de Tremembé - SAMSP 290-97 (of. PEMANO 1.619-97, itens 1, fls. 3-4, itens 1-10, fls. 5-6, itens 1/8, fls. 7, itens 1-11, fls. 8-10);

c) Secretaria da Saúde:
1. DIR I da Capital - SAMSP 244-97 (of. GT-DEMEX-SS 36-97); Escola de 1.º Grau Portugal (itens 1-15, fls. 3); C.S. I de Vila Anastácio (itens 1-3, fls. 4); UBS de Vila Sônia (itens 1-19, fls. 5-7); C.S. II do Pari (itens 1-3, fls. 8); C.S. II de Jardim Vera Cruz (itens 1-3, fls. 9); C.S. II "Dr. José Serra Ribeiro" - Vila Anglo (itens 1-2 fls. 10, itens 1-9, fls. 11, itens 1, fls. 12/14); CADI 38, Jardim Jaqueline (item 1, fls. 15) e Laboratório Local de Santa Cecília (itens 1/14, fls. 16);

2. DIR I da Capital - SAMSP 331-97 (of. GT-DEMEX-SS 54-97); C.S. II Parque Arthur Alvim (item 1, fls. 3); C.S. II Vila Gumercindo (itens 1-2, fls. 4); C.S. II Vila Alpina (itens 1-5, fls. 5); C.S. III Moinho Velho (itens 1-15, fls. 6-8); C.S. II Santo Estevão (itens 1-6, fls. 9); UBS A.E. Carvalho (itens 1-3, fls. 10); P.A. Iguapé (itens 1-3, fls. 11); C.S. II Vila Renato (itens 1-9, fls. 12); C.S. II Vila Reunidas (itens 1-5, fls. 13); C.S. II Cidade Vargas (itens 1-6, fls. 14); C.S. II Parque Bristol (itens 1-25, fls. 15/19); C.S. II Jardim São Nicolau (itens 1-5, fls. 20); C.S. II Vila Formosa (itens 1-16, fls. 21); C.S. II Jardim Nordeste (itens 1-16, fls. 22-23); C.S. I Cangaíba (itens 1-9, fls. 24); C.S. III Tatuapé (itens 1-6, fls. 25 e item 1, fls. 26); C.S. II Vila Esperança (itens 1-2, fls. 27); C.S. II Vila Granada (itens 1-19, fls. 28-29); C.S. II Vila Olinda (itens 1-6, fls. 30); C.S. II Jardim Sinhá (itens 1-6, fls. 31); C.S. I Vila Carrão (itens 1-14, fls. 32-33); A.S.M.B. (itens 1-4, fls. 34); C.S. III Sapopemba (itens 1-13, fls. 35); C.S. III Aricanduva (itens 1-3, fls. 36); C.S. II Antonieta (itens 1-3, fls. 37); UBS Parque Imperial (itens 1-2, fls. 38); C.S. III São Vicente de Paula (itens 1-2, fls. 39); C.S. II Indianópolis (itens 1-5, fls. 40); C.S. II Cidade Patriarca (itens 1-14, fls. 41); C.S. I Vila Califórnia (itens 1-20, fls. 42-45); C.S. I Sacomã (itens 1-6, fls. 46); C.S. III Arapua (itens 1-8, fls. 47); C.S. II Vila Santana (item 1, fls. 48); C.S. I Americanópolis (itens 1-3, fls. 49); UBS Cupecê (itens 1-27, fls. 50-52); A.S.M. Vila Guarani (itens 1-2, fls. 53); Laboratório Local Jabaquara (itens 1-13, fls. 54); Laboratório D.A.D.T. (itens 1-10, fls. 55); N.G.A. Santa Cruz (item 1, fls. 56); C.S. Vila Olimpia (itens 1-5, fls. 57); UBS Vila Mercês (itens 1-13, fls. 58); C.S. I Belenzinho (itens 1-8, fls. 59); N.G.A. Água Rasa (itens 1-5, fls. 60); C.S. II Vila Moraes (itens 1-4, fls. 61); C.S. I "Dr. Livio Amato", de Vila Mariana (itens 1-16, fls. 62-63); Sede (itens 1-22, fls. 64-66);

3. Hospital Guilherme Alvaro de Santos - SAMSP 327-97 (of. GT-DEMEX-SS 59-97, itens 1-52, fls. 3-10);

4. Hospital da Água Funda - SAMSP 242-97 (of. GT-DEMEX-SS 37-97, itens 1-31, fls. 3-8) e Hospital Infantil Darcy Vargas - SAMSP 643-97 (of. GT-DEMEX-SS 92-97, itens 1-84, fls. 3-10);

5. Coordenação dos Institutos de Pesquisa: Instituto Butantan - SAMSP 209-97 (of. GT-DEMEX-SS 25-97, itens 1-20, fls. 3-4) e SAMSP 624-97 (of. GT-DEMEX-SS 90-97, itens 1-15, fls. 3);

6. Coordenadoria Geral de Administração: Divisão de Material e Patrimônio - SAMSP 210-97 (of. GT-DEMEX-SS 30-97, itens 1-9, fls. 3-4);

d) Procuradoria Geral do Estado: Procuradoria de Assistência Judiciária - SAMSP 254-97 (of. DASG 5-97, itens 1-5, fls. 3).

Artigo 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 18-6-97

No processo SE-51-96 em que Jairo Fernandes solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos constantes do processo e nos termos do parecer 560-97, da AJG, autorizo Jairo Fernandes, RG 5.592.261, Servente de Escola, a residir em próprio estadual indicado nos autos, observadas as condições estabelecidas no art. 547 do Dec. 42.850-63, com a redação que lhe conferiu o art. 1.º do Dec. 52.355-70. Encaminhem-se os autos à Secretaria da Fazenda, na forma e para os fins assinados no item 14 do aludido parecer."

CASA MILITAR

Despacho do Secretário-Chefe, de 18-6-97

Ratificando a Dispensa de Licitação CMil-12-97, com base no art. 26 da LF 8.666-93, atualizada pela LF 8.883-94, em favor da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, no valor de R\$ 272.020,04, referente a prestação de serviços técnicos especializados. A despesa deverá onerar o elemento 34903999, na Atividade 017 - Defesa Civil.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 7º Termo Aditivo

4º Prorrogação e Alterações das Cláusulas Terceira, Quarta e Sétima.
Processo SEP 221/93
Contrato 3/93-DA.
Parecer CJ-SEP 58/97
Contratante - Secretaria de Economia e Planejamento
Contratada - Conservadora Paulista de Bombas Ltda.
Aditamento - Cláusula Terceira - Do Prazo. Vigência - 21-6-97 a 20-6-98
Cláusula Quarta - Do Preço
Valor mensal R\$ 30,31, a partir de 1-4-97
Cláusula Sétima - Dos Recursos. Valor estimado R\$ 1.174,52
Em 1993 R\$ 7,26
Em 1994 R\$ 57,44
Em 1995 R\$ 262,00
Em 1996 R\$ 312,06
Em 1997 R\$ 355,95. Cód. 29.01.05-Secretaria de Economia e Planejamento-Departamento de Administração-Prog. de Trab. 03009002128620000-Manut. de Próprios - Nat.da Desp. 349039.80-Cons. de Manut. em Geral. Para 1998- R\$ 179,81.

Ratificação - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 21-6-93 e de seus Termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas
Assinatura - 2-6-97.

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Comunicado

Considerando as disposições do Artigo 5º da Lei Federal 8.66/93, atualizado pela Lei Federal 8.883/94, solicito a liberação da PD abaixo relacionado, contrariando a ordem cronológica, por se tratar de adiantamento de salário de funcionários da CEPAM.
UGE - Nº DA PD - VALOR - VENCIMENTO
290107 - 97PD00355 - 83.633,00 - 19-6-97

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Presidente da Comissão Permanente de Cadastro e Fiscalização:
Autorizando com base no Decreto 41.239, de 22/10/97, o Cadastro dos Drs.:
ALOISIO GARCIA GONZALEZ - RG 4.837.119-SSP/SP - Proc. 54/97-Cadastro

Diário Oficial
Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa
Gerente de Redação - Wanderlei Midei

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 291-3344

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 426
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,76 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,54

FILIAIS - CAPITAL

• ANGÉLICA - J. Comercial — Telefones 256-7232 e 259-3047 - Av. Angélica, 2.582
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA — (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (019) 233-5117 - Fax (019) 233-2859 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
• MARÍLIA — (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS — (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA — (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
Serviço Público de Qualidade

DIRETOR PRESIDENTE
SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03111-010 - SP
(PABX) 291-3344 - Fax (011) 692-3503

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br